



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0015165-87.2019.8.24.0710

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da Vara de Direito Militar do Foro Eduardo Luz da comarca da Capital

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 18/2019

Período da correição: de 8-7-2019 a 6-9-2019

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza

Assessora Jurídica: Caroline Matos



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da unidade jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 8/2019 e na portaria que consta nos autos do processo acima mencionado, realizou-se a correição a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ e do SAJ Estatística.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e por outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e desta própria Corregedoria-Geral da Justiça.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Capital - Eduardo Luz

Unidade: Vara de Direito Militar

Municípios integrantes: Florianópolis

Juiz titular: Marcelo Pons Meirelles

Chefe de cartório: Fábio Seidi Yamada

Última correição por equipe da CGJ/SC: de 20-6-2016 a 22-8-2016 - Virtual - Autos 0000671-67.2016.8.24.0600 - 5ª Vara Criminal da Capital.

Competência: Resolução TJ n. 24/2015: "(...) Art. 1º Transformar a Auditoria da Justiça Militar, instituída pelos arts. 57 e 58 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, em Vara de Direito Militar da comarca da Capital, unidade judiciária criada pelo art. 2º, inciso I, da Lei Complementar n. 516, de 8 de setembro de 2010. Art. 2º Compete ao Juiz de Direito da Vara de Direito Militar da comarca da Capital: I - processar e julgar monocraticamente: a) os militares estaduais, nos crimes militares cometidos contra civis, ressalvada a competência do Tribunal do Júri (art. 125, §§ 4º e 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e art. 51 e seu parágrafo único, da Lei Complementar n. 339, de 8 de março de 2006); e b) as ações judiciais contra ato disciplinar militar estadual ou de autoridade militar estadual que tenha origem em transgressão disciplinar (art. 125, §§ 4º e 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 51 e seu parágrafo único, da Lei Complementar n. 339, de 8 de março de 2006); c) as ações que versarem sobre concurso público para ingresso na carreira militar e sobre a própria carreira militar, excetuadas as de caráter exclusivamente remuneratório e ressalvada a competência do Tribunal de Justiça, e a competência do Conselho Permanente de Justiça e do Conselho Especial de Justiça prevista no inciso II deste artigo; e II - processar e julgar os militares estaduais, por meio do Conselho Permanente de Justiça e do Conselho Especial de Justiça, nos demais crimes militares definidos por lei (art. 125, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 51 e seu parágrafo único, da Lei Complementar n. 339, de 8 de março de 2006); § 1º Nos processos referidos nas alíneas "a" e "b" do inciso I e no inciso II deste artigo, competirá ao Tribunal de Justiça decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças (art. 125, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988). § 2º Os processos referidos na alínea "c" do inciso I deste artigo, em tramitação na 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública da comarca da Capital, serão redistribuídos à Vara de Direito Militar da comarca da Capital. § 3º No âmbito da Vara de Direito Militar da comarca da Capital, o procedimento judicial será exclusivamente eletrônico, e obedecerá às diretrizes estabelecidas na Resolução Conjunta n. 3/2013-GP/CGJ, de 20 de maio de 2013, e na legislação em vigor.

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR

Entrância: Especial



1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.094	1.813
Processos em andamento	1.105	953
Procedimentos em andamento	989	860

Observações

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Junho de 2019.

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Setembro de 2019.

Processos eletrônicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.088	1.809
Processos em andamento	1.100	949
Procedimentos em andamento	988	860

Observações

Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara):
Mês de referência: Junho de 2019.

Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara):
Mês de referência: Setembro de 2019.

Processos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média
Janeiro a dezembro de 2017	1.742	145,17
Janeiro a dezembro de 2018	4.475	372,92
Janeiro a agosto de 2019	2.346	293,25

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.



2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	68	256
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	68	256
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0

Observações

- a) Verificação 1 em Junho de 2019.
- b) Verificação 2 em Setembro de 2019.

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	16	6

Observações

- a) Verificação 1: data da audiência mais longínqua: 24/07/2019.
- b) Verificação 2: data da audiência mais longínqua: 02/10/2019.



3 FILAS DE TRABALHO - PROCESSOS ELETRÔNICOS

Análise das filas de processo

Fila	Verificação 1	Verificação 2
CARTÓRIO - CUMPRIR URGENTE	7	2

Observações

Verificação 1: 01/07/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 07/06/2019. (doc. 0142863 - fl. 1)

Verificação 2: 13/09/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 13/09/2019 (comprovante nº 2519133, fl. 1).

Análise das filas de petições intermediárias

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA	133	102

Observações

Verificação 1: 01/07/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 24/06/2019. (doc. 0142863 - fls. 2-4)

Verificação 2: 13/09/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 15/08/2019 (comprovante nº 2519133, fls. 2-3).

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS	34	1

Observações

Verificação 1: 01/07/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 13/06/2019. (doc. 0142863 - fl. 5)

Verificação 2: 13/09/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 13/09/2019 (comprovante nº 2519133, fl. 4).

Fila	Verificação 1	Verificação 2
PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA - AG. CADASTRAMENTO	0	0

Observações: na extração deste item, são captados apenas os cumprimentos de sentença.

Verificação 1: 01/07/2019.

Verificação 2: 13/09/2019.



4 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade	726	29
Percentual de processos sem movimentação há mais de 100 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	34,67%	1,6%

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 01/07/2019.
- Verificação 2: dados obtidos em 13/09/2019.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em gabinete sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2018	1	1
2019	1	6
Total	2	7

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 01/07/2019 (doc. 0142863 - fl. 6). Data da movimentação mais antiga: 15/03/2018.
- Verificação 2: dados obtidos em 13/09/2019 (comprovante nº 2519133, fl. 5). Data da movimentação mais antiga: 15/03/2018.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2017	4	0



2018	368	3
2019	352	19
Total	724	22

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 01/07/2019 (doc. 0142863 - fls. 7-17). Data da movimentação mais antiga: 11/03/2017.
- Verificação 2: dados obtidos em 13/09/2019 (comprovante nº 2519133, fl. 6). Data da movimentação mais antiga: 26/03/2018.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias em cartório	0	0
Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias em gabinete	0	0
Total	0	0

Observações

- Neste caso, os processos sigilosos devem ser movimentados pelo magistrado ou pelo servidor designado para acessar os autos digitais. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém apenas os processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias, os quais já se encontram entre aqueles dos itens anteriores.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 01/07/2019.
- Verificação 2: dados obtidos em 13/09/2019.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos sem movimentação há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias em cartório com tarja idoso	0	0
Processos sem movimentação há mais de 100 dias em gabinete com tarja idoso	0	0
Total	0	0

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser



reportados ao SAJ Suporte.

b) O presente relatório contém apenas os processos com tarja de idoso sem movimentação há mais de 100 dias, os quais já se encontram entre aqueles dos itens anteriores.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.

e) Verificação 1: dados obtidos em 01/07/2019 (fls. XX).

f) Verificação 2: dados obtidos em 13/09/2019 (fls. XX).

g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade	15	4
Percentual de processos sem movimentação há mais de 365 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	0,72%	0,22%

Observações

a) Verificação 1: dados obtidos em 01/07/2019.

b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.

e) Verificação 2: dados obtidos em 13/09/2019.

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em gabinete sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2018	1	1
Total	1	1

Observações

a) Verificação 1: dados obtidos em 01/07/2019 (doc. 0142863 - fl. 18). Data da movimentação mais antiga: 15/03/2018.

b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.

e) Verificação 2: dados obtidos em 13/09/2019 (comprovante nº 2519133, fl. 7). Data da movimentação: 15/03/2018.

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.



Processos em cartório sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2017	4	0
2018	10	3
Total	14	3

Observações

- a) Verificação 1: dados obtidos em 01/07/2019 (doc. 0142863 - fl. 19). Data da movimentação mais antiga: 11/03/2017.
- b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.
- e) Verificação 2: dados obtidos em 13/09/2019 (comprovante nº 2519133, fl. 8). Data da movimentação mais antiga: 26/03/2018.
- f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.



5 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA	0	0
Observações		
Não se aplica em face da competência da unidade.		

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	0
Observações		
Não se aplica em face da competência da unidade.		



6 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	0	0

Observações
Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
Verificação 1 em 01/07/2019.
Verificação 2 em 13/09/2019.

Processos eletrônicos em outros setores

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Outros setores				
Cartório - Ministério Público	1.275	683	974	398
Contadoria - Custas Finais	3	0	8	0
Distribuição	1	0	0	0

Observações
Verificação 1 em 01/07/2019 (doc. 0142863 - fls. 20-29).
Verificação 2 em 13/09/2019 (comprovante nº 2519133, fls. 9-14).

Processos físicos em carga

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Quantidade de processos em carga				

Cargas internas

Contadoria	1	0	0	0
------------	---	---	---	---

Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ

Advogado	1	0	0	0
----------	---	---	---	---

Observações
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
Verificação 1: mês de referência Junho de 2019.
Verificação 2: mês de referência Setembro de 2019.



Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+30d	Total	+30d
Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias				
Atendimento				
Cartório - Ag. confecção de relação	0	0	0	0
Cartório - Aguardando	0	0	0	0
Cartório - Aguardando publicação relação	5	0	3	0
Cartório - Arquivar	0	0	0	0
Cartório - Escaninho do Juiz	0	0	0	0
Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0	0	0
Cartório - Expedir alvará	0	0	0	0

Observações: Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro no "local físico" e na "data do local físico".

a) Verificação 1 em 01/07/2019.

b) Verificação 2 em 13/09/2019.



7 REGISTROS CRIMINAIS

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	185	2
Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	152	0
Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
Mandados de prisão em aberto com erros	0	0
Observações		
Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.		
Verificação 1 em 01/07/2019 (doc. 0142863 - fls. 30-31).		
Verificação 2 em 13/09/2019 (comprovante nº 2519133, fl. 15).		

Réus presos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Réus presos	13	15
Observações		
Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.		
Verificação 1 em 01/07/2019 (doc. 0142863 - fl. 32).		
Verificação 2 em 13/09/2019 (comprovante nº 2519133, fl. 16).		

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Réus presos	0	0
Observações		
a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.		
b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.		
c) Verificação 1: dados obtidos em 01/07/2019.		
d) Verificação 2: dados obtidos em 13/09/2019.		



[REDACTED]

DADOS DA VERIFICAÇÃO 1

[REDACTED]

Observações:

[REDACTED]

Verificação 1 em 01/07/2019 (doc. 0142863 - fls. 33-46 e 47-52).

DADOS DA VERIFICAÇÃO 2

[REDACTED]

Verificação 2 em 13/09/2019 (comprovante nº 2519133, fls. 17-33).

[REDACTED]

Observações:

[REDACTED]

Verificação 1 em 01/07/2019 (doc. 0142863 - fls. 53-55).

Verificação 2 em 13/09/2019 (comprovante nº 2519133, fls. 34-36).



8 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidade de acolhimento)	-	-
Observações: Não se aplica em face da competência da unidade.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na verificação 1, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas Inspeção Virtual, SAJ-5 e SAJ Estatística, os quais foram enviados à unidade por malote digital, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

A partir do recebimento do relatório da verificação 1, iniciou o prazo para cumprimento dos itens, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à verificação 2, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.
Florianópolis, 18/09/2019.

Catia Lucila Ricordi Crestani
Assessora Técnica Correicional - Mat. 6.508

Caroline Matos
Assessora Jurídica - Mat. 42.226